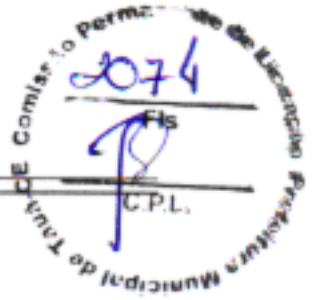


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023-CP

PARECER TÉCNICO A CERCA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023-CP

MAIO

2024



Parecer Técnico

Assunto: Habilitação

EMENTA: ANÁLISE DAS PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO Nº 016/2023-CP, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CUJO OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE; SOB DEMANDA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, CONFORME EDITAL.**

INTERESSADO: Setor de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Licitação Concorrência Pública

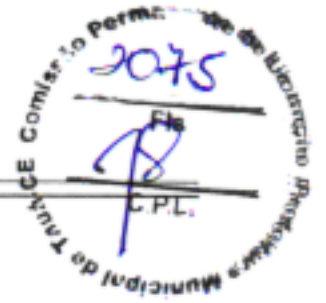
O presente documento tem por objetivo apresentar uma análise sobre as Propostas de Preços das empresas participantes da Concorrência Pública Nº 016/2023-CP - SEINFRA

Sumário

1. DADOS GERAIS.....	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	3
3. JULGAMENTO	5
EMPRESAS CLASSIFICADAS	6
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS.....	6
4. ENCAMINHAMENTO	7

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quadro de Empresas Analisadas.....	3
Tabela 2 - Avaliação das Propostas.....	5



1. DADOS GERAIS

Informações da licitação

- **Setor de Licitação:** Wandemberg Paulino de Oliveira
- **Concorrência Pública:** N°. 016/2023-CP

Empresas Analisadas:

Tabela 1: Quadro de Empresas Analisadas

EMPRESA	CNPJ
WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	10.932.123/0001-14
ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA	12.044.788/0001-17
VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	34.631.462/0001-29
M A FEITOSA DE SOUSA LTDA	41.356.135/0001-71
CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA	07.266.893/0001-60
G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	45.022.575/0001-43

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este relatório demonstra detalhadamente a avaliação das Propostas de Preços das empresas participantes do processo licitatório. Os itens aqui avaliados estão descritos no instrumento convocatório.

Os artigos aqui analisados foram os definidos no Art. 48 da Lei 8666/93. A saber:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - Propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as



alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Além disso vale ressaltar o que preconiza o instrumento convocatório, a saber:

6.2 – AS PROPOSTAS DE PREÇO DEVERÃO, AINDA, CONTER:

[..]

6.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

6.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

6.2.7- **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:** Os preços unitários e globais das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária.

[..]

6.4. Após a análise, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

6.4.1. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior.

Não obstante, o valor utilizado como base foi o definido pela planilha orçamentária base da administração, a saber R\$ 758.366,42 (setecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

3. JULGAMENTO

A Tabela 2 contém um resumo dos percentuais de descontos aplicados pelos licitantes.

Tabela 2 - Avaliação das Propostas

EMPRESA	CNPJ	ITEM 6.2.5.			ITEM 6.2.6.			ITEM 6.2.7.			VALORES DAS PROPOSTAS	Art. 48 da Lei 8666/93, inciso II § 1º	Art. 48 da Lei 8666/93, inciso II § 2º	VALOR PERCENTUAL DA PROPOSTA ORIGINAL	VALOR PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR DE DESCONTO REAL
		ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE								
WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	10.932.123/0001-14	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 750,615.87	ATENDE	ATENDE	98.98%	1.02%	R\$ 7,750.55	
ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA	12.044.788/0001-17	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 751,300.65	ATENDE	ATENDE	99.07%	0.93%	R\$ 7,065.77	
VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	34.631.462/0001-29	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 746,156.20	ATENDE	ATENDE	98.39%	1.61%	R\$ 12,210.22	
M A FEITOSA DE SOUSA LTDA	41.356.135/0001-71	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 743,044.97	ATENDE	ATENDE	97.98%	2.02%	R\$ 15,321.45	
CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA	07.266.893/0001-60	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 750,784.48	ATENDE	ATENDE	99.00%	1.00%	R\$ 7,581.94	
G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	45.022.575/0001-43	NÃO ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 753,305.44	ATENDE	ATENDE	99.33%	0.67%	R\$ 5,060.98	

PARÂMETROS	VALORES
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS (MAIORES QUE 50%)	R\$ 749,357.57
VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 758,366.42



EMPRESAS CLASSIFICADAS

O **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.356.135/0001-71**; foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 2.02%, o que corresponde a um desconto real de R\$ 15,321.45 (**quinze mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos**). Já o valor global ficou em R\$ 743,044.97 (**setecentos e quarenta e três mil e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos**).

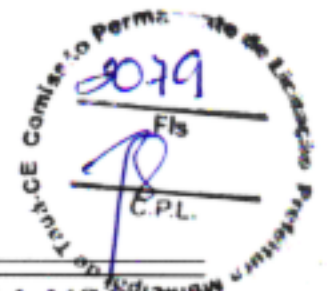
O **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ: **07.266.893/0001-60**; foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 1.00%, o que corresponde a um desconto real de R\$ 7,581.94 (**sete mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos**). Já o valor global ficou em R\$ 750,784.48 (**setecentos e cinquenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos**).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

A empresa **WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – CNPJ: 10.932.123/0001-14** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a seguinte composição conforme projeto: 8.2.1 (CALÇADA DE PROTEÇÃO COM PISO DE CONCRETO DE 5CM ESP. INCLUSO EMBASAMENTO).

A empresa **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA – CNPJ: 12.044.788/0001-17** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a seguinte composição conforme projeto: 8.2.1 (CALÇADA DE PROTEÇÃO COM PISO DE CONCRETO DE 5CM ESP. INCLUSO EMBASAMENTO).

A empresa **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 34.631.462/0001-29** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a seguinte composição conforme projeto: 8.2.1 (CALÇADA DE PROTEÇÃO COM PISO DE CONCRETO DE 5CM ESP. INCLUSO EMBASAMENTO), 13.2.1 (DRENO DE AR-CONDICIONADO), 13.3.1 (AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)) e 17.1.1 (MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 2.50M). Soma-se ao exposto o não atendimento ao comando 6.2.7, pois a empresa



apresentou valor orçado acima do licitado para o item: 3.2.10 (LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015).

A empresa **G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA – CNPJ: 45.022.575/0001-43** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.5, pois a empresa apresentou quantidade divergente para o item 7.3.1 e 7.3.2. Além disso, não foi atendido ao comando 6.2.6, pois o licitante não apresentou as composições unitárias conforme projeto.

4. ENCAMINHAMENTO

Após analisar toda a documentação apresentada pelas licitantes, submetemos ao setor de licitação para o necessário encaminhamento e aprovação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE JAIR OLIVEIRA ALVES
Data: 08/05/2024 20:35:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TAUÁ/CE 08 de MAIO de 2024.

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
CREA Nº 346391CE